



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 99/2023

*Excessões, 20/11/23
Presto CIENTE*

OBJETO: Projeto de lei complementar n° 12/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura dá nova redação ao item 1.0 e sub-item 2.4 constante do Anexo VI da Tabela VI da Lei n° 2.281/91 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Complementar n° 04.1997 e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

21 NOV 2023

PROTOCOLO
Nº 824